



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 05/03/2026, ÀS 9H

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA/SP

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 02/2026 – EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Processo Administrativo nº. 04/2026

Objeto: “Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de itens de mobiliário para a Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP conforme condições e especificações deste Aviso de Dispensa e seus anexos, especialmente o Termo de Referência e seus anexos”.

PREÂMBULO

Ao 05 (cinco) dia do mês de março do ano de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, na Sala de Reuniões, sito na Rua Dom Pedro II, nº 357, Centro, presente o Senhor ÉRICO DA SILVA CASTRO, Agente de Contratações, designado conforme Portaria nº 13 de 03 de fevereiro de 2026, presente para a Sessão Pública da Dispensa Física em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO

Não havendo etapa de lances, nos termos do **Aviso de Dispensa nº 02/2026** foi aberta a sessão e as ofertas classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL	TIPO
1	1	1º	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS POSTINGUE LTDA	04.529.886/0001-16	R\$ 62.202,00	PROTOCOLO N.º 4.663
		2º	CARLOS ANTONIO PIRES JUNIOR	30.865.977/0001-32	R\$ 62.235,00	PROTOCOLO N.º 4.662

RESULTADO

À vista do supracitado, foi declarada como vencedora da presente dispensa física a empresa abaixo que apresentou a proposta mais vantajosa, qual seja:

GRUPO	ITEM	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL	TIPO
1	1	1º	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS POSTINGUE LTDA	04.529.886/0001-16	R\$ 62.202,00	PROTOCOLO N.º 4.663



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

HABILITAÇÃO

Em seguida, encerrou-se a etapa de análise de aceitação das propostas e seu julgamento e se passou para a fase de habilitação do Licitante que apresentou a melhor proposta.

Após a análise da documentação de habilitação e estando a mesma em ordem o Agente de Contratações declarou a empresa vencedora HABILITADA e nos termos do item 12.1 do Aviso de Dispensa, estando devidamente habilitado, a autoridade competente realizará a homologação do procedimento e a adjudicação do objeto ao fornecedor vencedor, e caso aquela conclua pela contratação, a empresa vencedora será convocada, preferencialmente por e-mail, para firmar/aceitar Termo de Contrato/Nota de Empenho/Ordem de Compra/Serviço ou emitido instrumento equivalente

DOS RECURSOS

Nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, caberá recurso pelo interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da lavratura da presente ata, em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação de licitante; devendo o recurso ser dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratações, membros da Equipe de Apoio presentes e pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não tiveram ocorrências no presente Pregão. A presente sessão pública foi gravada em áudio e vídeo nos termos da legislação de regência.

ASSINAM O PRESENTE:

ÉRICO DA SILVA CASTRO
Agente de Contratação

CARLOS ROGÉRIO DA COSTA
Procurador Jurídico/ OAB/SP 372.807

MURILLO MARTINS REZENDE
Membro de Apoio do Agente de Contratação